



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 2430

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Resolução Nº 03/2022** - Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE”

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635/2015 de 26 de maio de 2015.

Considerando o disposto no ART. 54 da Lei Municipal Nº 635/2015, de 26 de maio de 2015, o qual dispõe que “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga, e a consequente regularização da sua composição”.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira Suplente **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão** para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Jaqueline Queles Gonçalves** pelo período de 30 dias, por motivo de Férias da Conselheira Titular.

Art. 2º- A Conselheira convocada, **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida da documentação necessária para a sua admissão.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 11 de março de 2022.

Inajara Souza Curcino
Inajara Souza Curcino

Presidente

Inajara Souza Curcino
Inajara Souza Curcino
Presidente do CMDCA
Boquira - Ba